

CONSTITUINTE

Câmara modifica o substitutivo e não fixa prazos

BRASILIA — Com a deliberação apenas da Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional retirou, ontem, do substitutivo do Deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR) sobre a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, as expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", ensejando a Constituinte exclusiva, e "no curso da primeira sessão legislativa da 48ª Legislatura", acabando com a limitação de um ano para a reunião da Constituinte. Com a rejeição pela Câmara, ocorrida depois das 23 horas, não foi preciso submeter o destaque ao voto do Senado.

As expressões foram rejeitadas e, consequentemente, retiradas do texto do substitutivo porque os parlamentares que pretendiam mantê-las não conseguiram o quorum de dois terços dos votos nesse sentido, tendo votado "sim", pela manutenção, apenas 94 Deputados, enquanto 287 votaram "não" e se abstiveram três outros.

Segundo a interpretação da maioria dos Deputados com a supressão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" fica garantido que a Assembléia Nacional Constituinte, a ser instalada a 1º de fevereiro de 1987, será praticamente exclusiva. Entende essa maioria que

não funcionará nem Câmara nem Senado durante o período constituinte, cabendo à Assembléia determinar o Regimento Interno dos seus trabalhos.

Outros destaques da votação em primeiro turno do substitutivo Giavarina foram votados exclusivamente Câmara. Por 374 votos, a favor, oito contra e uma abstenção, os Deputados derrubaram o texto da emenda da Constituinte a expressão "pelo princípio de antiguidade", do parágrafo 3º do artigo 4º, que dizia: "Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções, pelo princípio da antiguidade, na reserva ou na aposentadoria ao posto, cargo ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo". Se tivesse sido aprovada a manutenção dessa expressão, teriam sido beneficiados os marinheiros que estão em vigília no Congresso tentando garantir a sua reintegração profissional.

Foi rejeitado o destaque que incluía entre os ministros e secretários de Estado os secretários municipais no tocante ao prazo de nove meses para desincompatibilização tendo em vista a disputa das eleições de 1986.

Na votação em segundo turno, o texto do substitutivo foi submetido já sem as expressões retiradas.



Os líderes Carlos Chiarelli, Humberto Lucena, Fernando Henrique e Pimenta da Veiga durante a sessão noturna do Congresso

Fim da tarde: Senado rompe e nega quorum

BRASILIA — O compromisso firmado entre os líderes da Aliança Democrática não sensibilizou os Senadores: no final da tarde, eles impediram a votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre os destaques da emenda da Constituinte, deixando o plenário para não dar o quorum de dois terços exigido pelo regimento (46 Senadores). A obstrução ocorreu três horas depois de as Lideranças terem acertado o acordo para vencer a resistência dos Senadores, permitindo a aprovação do parecer.

Indiferentes ao acordo dos líderes, os Senadores resolveram não arriscar. Na primeira votação do parecer, a Câmara o aprovou, apesar das tentativas de obstrução do PTB, que pediu verificação de quorum. Votaram a favor 384 Deputados, contra 21 e uma abstenção. Mas no Senado não houve quorum: só 27 Senadores votaram (25 a favor, dois contra e uma abstenção). Com isso, o Senador José Fragelli, que presidia os trabalhos do Congresso, suspendeu a sessão às 18 horas, convocando outra para as 20 horas, destinada a votar de novo o parecer.

cando outra para as 20 horas, destinada a votar de novo o parecer.

A rebelião no Senado foi liderada pelo Senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), que conseguiu aliar mais 28 Senadores, três deles do PMDB — Itamar Franco (MG), Saldanha Derzi (MT) e Fábio Lucena (AM). Gadelha, considerado no Congresso um hábil articulador, assumiu a liderança do movimento porque a questão foi levantada na votação da emenda em primeiro turno, quando ele presidia a sessão. Por trás dessa justificativa do Senador, que nega ter comandado a rebelião, estava a própria defesa dos Senadores eleitos em 82, ameaçados de exclusão.

A rebelião começou depois que a Câmara aprovou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e os Senadores se sentiram ameaçados pela votação do destaque. Temendo que prevalecesse o chamado "sprit de corpus" que sempre dominou o Senado — tanto assim que a Casa é considerada uma confraria — o Presidente do PMDB, Ulysses Guimaraes,

fez questão de participar da reunião da bancada do Senado que decidiu aprovar o parecer da Comissão.

Ulysses foi almoçar tranquilo, mas, quando voltou, foi surpreendido pela estratégia dos rebeldes: não dar quorum. Os rebeldes contavam, além da ausência de 11 Senadores, com o voto do Presidente do Senado, José Fragelli. Arriscariam a mudança de tática, compareceriam, dariam o quorum e tentariam derrubar o parecer da Comissão. Seria o primeiro teste para derrubar depois o destaque que suprimia a expressão polêmica.

Mas Fragelli, às 21h35m, acabou seguindo a orientação da bancada do PMDB. Os rebeldes ficaram surpreendidos e frustrados. A maioria estava no PFL: sete Senadores definidos contra o parecer, três em dúvida e cinco a favor, entre eles o Presidente do partido, Jorge Bornhausen.

— Vou votar contra o parecer para poder votar a favor do Senado — resumiu o Senador Luís Vianna Filho (PDS-BA), interpretando o pensamento do grupo rebelde.

Antes da votação, novas reuniões

BRASILIA — Após uma longa reunião no gabinete do Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, frustrada pela impossibilidade de se chegar a um acordo, o líder do Governo no Congresso, Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB), admitiu, no início da noite, que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte estava correndo o risco de ser totalmente inviabilizada.

Aparentando cansaço, Fernando Henrique, que participou da reunião juntamente com os líderes do PMDB e do PDS no Senado, Humberto Lucena e Murilo Badaró, o Presidente do PDS, Senador Amaral Peixoto, os Senadores Virgílio Távora e Néelson Carneiro, e o líder do PDS na Câmara, Prisco Viana, afirmou que "forças de direita do PDS, ligadas ao Deputado Paulo Maluf, estão procurando torpedear a Constituinte".

Eram aproximadamente 21 horas, quando o Presidente e os líderes do PDS se reuniram, no gabinete do Senador Murilo Badaró, com a presença dos Senadores Marcondes Gadelha (PFL-PB), Fábio Lucena (PMDB-AM), Itamar Franco (PMDB-MG), Lomanto Júnior (PDS-BA), José Lins (PFL-CE), Helvídio Nunes (PDS-PI), Nivaldo Machado (PFL-PE), Alexandre Costa (PDS-MA), Moacir Dalla (PDS-ES), Roberto Campos (PDS-MT), Octávio Cardoso (PDS-RS) e Virgílio Távora (PDS-CE). Desse encontro saiu uma decisão, às 21h15m, ou seja, uma hora e 15 minutos depois do início da sessão noturna do Congresso: os Senadores dariam quorum mas rejeitariam o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. O Presidente do PDS, Amaral Peixoto, irritado, disse a Ulysses Guimarães que "a aprovação do parecer era absurda". Conforme seu próprio relato, ele acrescentou a Ulysses: "Pô, incrível que pareça, estamos aprovando uma proposta do Governo e esse mesmo Governo cria dificuldades. O Senado não vota isso".

Ulysses Guimarães ponderou aos Senadores que a retirada da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" não prejudica em nada o Senado. Amaral Peixoto então retrucou que, se a retirada era inócua, que se mantivesse a expressão no texto para evitar dificuldades maiores.

Bonifácio sugere uma comissão com revezamento entre os parlamentares

BRASILIA — O Deputado Bonifácio de Andrada (PFL-MG) apontou soluções para garantir a votação de leis ordinárias durante o período de funcionamento da Constituinte. A principal delas é a criação de uma comissão de Senadores e Deputados, em constante revezamento, para permitir que todos os parlamentares dela participem.

Quando da discussão do assunto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, Bonifácio admitiu a delegação de poderes da Assembléia ao Presidente da República para a legislação ordinária. O Chefe do Executivo baixaria leis "ad referendum" da Assembléia ou esta lhe daria permissão para baixar decretos-

leis, como ocorreu durante a Constituinte de 1946. Bonifácio de Andrada apontou também a possibilidade de a própria Assembléia Nacional Constituinte legislar ordinariamente enquanto prepara a nova Carta, como aconteceu na Constituinte de 1823 e em outras ocasiões. Ou, em último caso, a Assembléia criar comissões técnicas especiais que tratariam das leis ordinárias.

A melhor solução, segundo o Deputado mineiro, seria mesmo a criação de uma grande comissão especial, como sugeriu o Presidente do PMDB e da Câmara, Ulysses Guimarães, e não foi aceito pelo Governo.

O esforço de Ulysses: duas reuniões para tentar acordos para a votação

BRASILIA — Para assegurar aos Senadores, resistentes à idéia de votar a emenda da Constituinte, que a exclusão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" não implicará a perda do poder de legislar ordinariamente, os Presidentes do PMDB, Ulysses Guimarães, e do PFL, Jorge Bornhausen, reuniram-se no início da tarde com os líderes da Aliança Democrática na Câmara e no Senado e elaboraram uma declaração de compromisso das Lideranças, a ser incluída nos anais das duas Casas, assegurando que "durante a Constituinte as atividades da Câmara e do Senado serão regidas pela atual Constituição".

Ao sair da reunião, o líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli, explicou que a reunião, no gabinete de Ulysses, teve por objetivo elaborar "um texto que dirimisse as dúvidas e interpretações diversas". Segundo ele, eventuais dúvidas que possam surgir a respeito do funcionamento do Congresso durante a Constituinte serão resolvidas pelo Judiciário.

Os dirigentes do PFL — em cuja bancada no Senado havia resistências à aprovação — garantiram, ao saírem da reunião, que os Senadores do partido tinham sido convencidos. Segundo Bornhausen, àquela altura tudo caminhava para a tranquilidade e a Constituinte seria aprovada.

Um dos líderes explicou a necessidade de deixar claro este ponto, já que a Aliança Democrática não teria

os dois terços necessários para incluir novamente a expressão.

Para vencer a resistência dos seus Senadores, Ulysses promovera antes uma reunião com a bancada.

— Isso será o Apocalipse — disse o Presidente do PMDB aos 20 Senadores do partido, que não queriam votar a emenda temerosos de que os eleitos em 1982 não viessem a integrar a Constituinte, em decorrência da supressão da expressão.

Após veemente apelo, Ulysses parecia ter conseguido que a bancada peemedebista no Senado concordasse em votar a emenda, mas por uma diferença de apenas cinco votos.

Ainda assim, logo após o encontro, o Senador Hélio Gueiros (PA), Vice-Líder do partido, assegurava que o Senado não daria quorum para aprovar o substitutivo Walmor Giavarina, por sentir-se ameaçado de não participar, em parte, da Constituinte.

— Que seja o Apocalipse — dizia — mas não vou deixar que pisem na minha cabeça e nem no meu mandato. Do jeito que a Câmara está fazendo (Gueiros aludia em especial à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que ficou o quorum de dois terços para a manutenção da emenda da expressão destacada para supressão), em 1º de fevereiro de 1987 não teremos Senado. Eu não sei o que os Deputados têm contra os Senadores.

O tempo todo, galeria cheia

BRASILIA — Ao lado da agitação dos parlamentares envolvidos nas negociações em torno da emenda da Constituinte, o Congresso Nacional registrou ontem um movimento incomum: 600 vereadores, 200 economistas, 50 representantes de militares que lutam pela anistia e mais 80 integrantes do Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte se revezaram durante todo o dia na pressão sobre as lideranças em favor de suas reivindicações.

No início da noite, os vereadores obtiveram, e saudaram, a assinatura do líder do PMDB na Câmara, Pimenta da Veiga, no pedido de urgência para o projeto que aumenta seus subsídios. Durante a tarde eles tinham conseguido as assinaturas dos demais líderes partidários. A pressão foi tanta que cerca de 100 vereadores acucavam quem entrasse ou saísse do gabinete do Presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães.

O Governador do Ceará, Gonzaga Mota, foi agressivamente interpelado por um grupo de vereadores do seu Estado.

ATRIBUIÇÕES

O que diz a Constituição

BRASILIA — As atribuições do Poder Legislativo estão inscritas em três artigos da Constituição — o 43, o 44 e o 45. Diz o Artigo 43 que cabe ao Congresso Nacional dispor, entre outras, sobre as seguintes matérias de competência da União: tributos, arrecadação e distribuição de rendas; orçamento anual e plurianual; fixação dos efetivos das Forças Armadas e programas nacionais e regionais de desenvolvimento; criação de cargos públicos e fixa-

ção de vencimentos; limites do território nacional; concessão de anistia. O Artigo 44 diz que ao Congresso compete resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República; autorizar o Presidente a declarar guerra e a fazer a paz; autorizar o Presidente e o Vice a se ausentarem do País. Diz o Artigo 45 que a lei regulará a fiscalização, pela Câmara e pelo Senado, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.